MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

GUERRA Moscou bombardeia área dominada pelos rebeldes sírios

www.atarde.com.br/mundo

BREXIT O país não fará mais parte do grupo econômico a partir de 29 de março de 2019, mas a decisão ainda depende da validação dos parlamentos

UE aprova saída do Reino Unido em acordo histórico

MARCO ANTÔNIO JR.
A TARDE SP

A União Europeia (UE) aprovou ontem, em Bruxelas, na Áustria, o texto final que prevê a primeira saída de um país do bloco. O Reino Unido não fará mais parte do grupo econômico a partir de 29 de março de 2019, mas a decisão ainda depende da validação do parlamento da UE e do Reino Unido. A reunião do parlamento UE27 que ratificou o pedido dos ingleses durou apenas 30 minutos e estabelece condições de uma futura parceria incluindo um novo acordo comercial. A Inglaterra permanecerá no chamado Mercado Único até 2020. O documento com os termos do chamado Brexit tem 585 páginas e 185 artigos.

Antonio Tajani, presidente do Parlamento Europeu, disse após a reunião que foi "um bom acordo não apenas para a UE, mas também para o Reino Unido. Para ambos".

"A UE27 aprovou o Acordo de Retirada e a Declaração Política sobre a futura relação entre as partes", disse o presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, por meio das redes sociais.

O novo acordo já prevê um nível elevado de cooperação do Reino Unido com a UE em variados setores.

Antônio Tajani assegurou que as futuras condições devem "assegurar a inexistência de tarifas, taxas ou restrições quantitativas em todos os setores".

A primeira Ministra britânica Theresa May aprovou o acordo e disse que não haverá uma nova votação no Reino Unido mas que os ingleses irão cooperar com a UE em vários setores como aduaneiro, comércio eletrônico e proteção de dados pessoais, gás e energia além de mobilidade. Theresa ponderou que "não é momento para celebração mas um momento triste" a aprovação do Brexit. O documento ratificado prevê "cobrir os temas das ajudas de Estado, concorrência, padrões sociais e de emprego, padrões ambientais, alterações climáticas e assuntos fiscais relevantes".

Outra decisão do acordo prevê que os ingleses continuarão contribuindo com informações e com atuação policial civil e militar bem como com a Agência Europeia de Defesa (EDA) e projetos do Fundo Europeu da Defesa (EDF). A contribuição incluirá ainda a participação no trabalho da Europol bem como no combate à imigração ilegal "com a proteção dos mais vulneráveis", diz o documento.

Emmanuel Dunand / AFP

A primeira Ministra britânica Theresa May disse que momento não é de celebração

INVESTIGAÇÃO

Brasileiro Ex-CEO da Renault-Nissan nega acusações

MARCO ANTÔNIO JR.
A TARDE SP

O ex-CEO da aliança Renault-Nissan-Mitsubishi, Carlos Ghosn, que está preso desde o ultimo dia 19, negou às autoridades japonesas que tenha feito declarações inferiores ao que recebia como salário e benefício no grupo. Ghosn tem negado ainda que usou o cargo em benefício próprio ou que tenha firmado contratos que renderam prejuízos ao grupo nos últimos cinco anos. As informações foram divulgadas por membros do Ministério Público de Tóquio à rede de televisão japonesa NHK.

A própria montadora admite que o executivo usou o cargo em benefício próprio mas não divulgou quais atos foram apurados neste procedimento interno. Ao longo da semana, Carlos Ghosn foi demitido pelo conselho da aliança Renault-Nissan-Mitsubishi onde atua desde 1999 quando assumiu o comando da francesa Renault. "A Nissan acredita fortemente que a investigação interna revelou sérias condutas reprováveis repetidas durante anos", afirmou em comunicado divulgado ontem. O representante de Ghosn, Greg Kelly, também está preso e igualmente nega todas as acusações.

TENSÃO

Ucrânia acusa a Rússia de capturar três navios militares

FRANCE PRESSE

A Marinha de Guerra ucraniana acusou ontem a Rússia de capturar três navios militares no estreito de Kerch, após ter atirado em sua direção, o que teria deixado dois feridos do lado ucraniano.

O presidente ucraniano, Petro Porochenko, "denunciou um ato agressivo da Rússia, buscando uma escalada premeditada" nesta região e convocou neste domingo seu gabinete militar, informaram comunicados oficiais.

"As forças especiais russas capturaram" esses três navios, anunciou em um comunicado o comandante das forças navais ucranianas, acrescentando que havia "informações segundo as quais dois marinheiros ucranianos estariam feridos".

Passagem

Pouco antes, a Marinha ucraniana havia acusado a Rússia de atirar contra estas embarcações que tentavam entrar do Mar Negro no Estreito de Kerch, que separa a Crimeia da Rússia e marca o acesso ao Mar de Azov.

Em Bruxelas, a União Europeia e a Otan pediram uma "desescalada" nas tensões na região e pediram a Moscou para "restaurar a liberdade de passagem".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PP 033/2018. Dia 05 de dezembro de 2018 as 8:30h. Objeto Aquisição de Brinquedos Educativos e Jogos Pedagógicos para toda a rede de Ensino. /// PP 034/2018. Dia 05 de dezembro de 2018 as 14h. Objeto: Aquisição e Instalação de Parque Recreativo para as Unidades de Ensino Infantil. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail licitacoes.canaranaba@gmail.com. Edital na sede, Av. Videval Seixas, S/N, Centro, de 8 as 14h. CanaranaBa, 23 de novembro de 2018. Romeu Xavier de Sousa. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 042/2018. O Pregoeiro realizará o Pregão Presencial por SRP nº 042/2018 na sede da PMI em 11/12/2018 as 09h00min (horário vigente na Bahia) para a Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mediante registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipiaú, através do menor preço por lote. Tel.: (73) 3313-2036. Íntegra do Edital e divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial eletrônico www.doem.org.br/ba/ipiau, bem como no Portal da Transparência: www.ipiau.ba.gov.br. Maria das Graças César Mendonça – Prefeita, Marcos Tadeu Silva Gomes – Pregoeiro Oficial/Decreto nº 5.090/2018.
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 043/2018. O Pregoeiro realizará o Pregão Presencial por SRP nº 043/2018 na sede da PMI em 12/12/2018 as 09h00min (horário vigente na Bahia) para a Seleção da melhor proposta para eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Desportos do Município de Ipiaú - Bahia, através do menor preço por lote. Tel.: (73) 3313-2036. Íntegra do Edital e divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial eletrônico www.doem.org.br/ba/ipiau, bem como no Portal da Transparência: www.ipiau.ba.gov.br. Maria das Graças César Mendonça – Prefeita, Marcos Tadeu Silva Gomes – Pregoeiro Oficial/Decreto nº 5.090/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129-2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 07/12/2018, as 09:00hs (nove) horas, em sua sede, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de leites destinados aos pacientes deste município com vistas ao cumprimento de decisões judiciais, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site eletrônico http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Acácia dos Santos Meira - Pregoeira Substituta - Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do email: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130-2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 07/12/2018, as 15:00hs (quinze) horas, em sua sede, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de reagentes e materiais de penso destinados ao LACEN-Laboratório Central, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site eletrônico http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. Acácia dos Santos Meira - Pregoeira Substituta - Tel (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do email: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO: 647-85.2014.4.01.3315 – DESAPROPRIAÇÃO.

EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.

EXPROPRIADO: AGROSANTA - AGROPECUARIA SANTA LUCIA LTDA, FELICIO FRANCISCO DE BRITO..

IMOVEL DESAPROPRIADO: 3,89 ha (três hectares e oitenta e nove ares) do imóvel denominado "FAZENDA LARANJEIRA E LIMEIRA E BOA ESPERANCA", situada no município de Coribe/BA. Coordenadas: rodovia BR-349 sentido São Felix do Coribe/Bom Jesus da Lapa, percorrer 17,0 KM e entrar a direita, area localizada a 0,2 KM da estrada oficial pavimentada, com área total de 1.513,00 ha (um mil quinhentos e treze hectares), com registro no Cartório de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Maria da Vitoria, no Livro 2-PP, de "REGISTRO GERAL", as fls. 296, transferido para o Livro 2-AO, as fls. 95, Matricula 5.260, com data de registro de 14/02/1985, tendo como limites e confrontações: ao norte AGROSANTA ¬Agropecuaria Santa Lucia LTDA e Fernando Jose de Oliveira Bastos e Outro; ao leste Fernando Jose de Oliveira Bastos e Outro e AGROSANTA - Agropecuária Santa Lucia LTDA; ao sul AGROSANTA - Agropecuária Santa Lucia LTDA e Manoel Felix de Oliveira; e ao oeste Manoel Felix de Oliveira e AGROSANTA - Agropecuaria Santa Lucia LTDA.

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel;
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela autarquia federal, desde que:

· Apresentada prova de propriedade; e
· Quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUIZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa - Bahia, com expediente externo das 9 às 18 horas. Tel: (077) 3481-8025 ou Fax: 3481-2631.

Expedido nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em , 5 de novembro de 2018. [ASSINADO DIGITALMENTE].

ANTONIO LUCIO TULIO OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ N: 16.448.870/0001-68
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Dia: 10/12/2018 as 09:30 horas. Menor Preço por Item. Objeto: Material Permanente. Edital em: io.org.br/ba/andorinha/diarioOficial. Tel.: (74) 3529-1024. Lucimar B. de Andrade-Pregoeiro.

PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.751.821/0001-01
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 002/2018

A Prefeitura Municipal de Maiquinique torna público que fará realizar licitação na modalidade **Carta Convite N° 002/2018**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares básicos, executivo, arquitetônico e planilha orçamentaria, para requalificação, reforma e ampliação das unidades escolares do Municipio de Maiquinique**. A entrega e abertura das propostas serão no dia **04 de dezembrode 2018,às 10:00 (dez) horas**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Francisco Martins, nº 01, centro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, gratuitamente, no mesmo local supra referido, das 8:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pessoalmente, ou pelo telefone 77.3275-2179, e mail maiquiniquelicitacoes@hotmail.com.Maiquinique-BA, em 23 de novembro de 2018.
GIMALDO BISPO DOS SANTOS -PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (Art. 34, do Decreto-Lei n° 3365/41) (Arts. 259, III, 256, II, 257 e do CPC/2015)

PROCESSO: 852-87.2013.4.01.3303 – DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO: PAULO TAKASH I KURODA E OUTROS.
FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIACAO nº 852-87.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 5,89 ha (cinco hectares e oitenta e nove ares), da denominada "FAZENDA LAGEADO", situada na localidade de Perdizes, no município de São Desiderio - BA, inscrita sob a matricula R-3-6153, consoante certidão do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desiderio - BA, para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R$ 40.464,30 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.
SEDE DO JUIZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5° andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, 19 de novembro de 2018.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto Subseção Judiciária de Barreiras-BA

Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios-Bahia
Praça Barão do Rio Branco, 138, Centro. Cep 48.1800-000. Entre Rios-Bahia.
Tel: 75 3420 3114 e-mail registrodeimoveisentrerios@yahoo.com
Entre Rios, 07 de Novembro de 2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo ao quanto requerido pela empresa credora CAIXA CONSÓRCIO S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília-DF, no Setor Hotéleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A Bloco E, Sala 1.101 , por seu procurador e advogado assinado, nos termos da Lei 9.514/97 artigo 26 §3-A e § 4, e nos artigos abaixo descritos constantes do Código de Normas Extrajudicial do Estado da Bahia, Eu, Renata Morais Rocha, Oficiala Titular da Serventia Extrajudicial supramencionada, venho publicar a presente **INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, doconsorciada **Sra. MARIA NEUMA SOARES DA SILVA CPF 025.277.915-06**, brasileira, solteira, residente na Boulevard Copacabana nº 8, Barro: Brotas, Cidade/UF: Salvador – BA, CEP: 40285-830, tendo em vista certidões negativas resultantes de notificações extrajudiciais e consoante as cartas de notificação, no qual a devedora fiduciante se **encontra em local incerto e não sabido**, referente ao bem imóvel inscrito na matrícula no 230, localizado na Rua 1, no 06, quadra 03, Loteamento Porto de Sauípe, Centro, Entre-Rios/BA, conforme Escritura Pública /Instrumento particular lavrada(o) em 18 de agosto de 2011, e conforme o registro (R-3-230) nesta serventia, do dia 18 de Agosto de 2011: PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Atendendo aos preceitos legais, essa Oficiala: **CITA E INTIMA Vossa Sª** a comparecer nesta serventia extrajudicial ou na Agência da Caixa Econômica Federal detentora do crédito fiduciário, no prazo de 15 dias, PARA PURGAÇÃO DA MORA em referência, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária conforme normas legais.

Renata Morais Rocha/oficiala

Artigo 1.190 do Código de Normas Extrajudicial da Bahia, § 5º. "Quando o devedor, seu representante legal, ou procurador ***se encontrar em local incerto ou não sabido,*** *o Oficial incumbido da intimação certificará o fato, e o Oficial do Registro de Imóveis promoverá* ***intimação por edital, publicado por três dias, pelo menos,*** *em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de Comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária.* ***Art. 1190. Decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora,*** *o Oficial do Registro de Imóveis lançará Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação Da Mora e dará ciência ao requerente.* ***Art. 1191.*** *A consolidação da plena propriedade será feita à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" e, se for o caso, do laudêmio. Para tais fins, será considerado o preço ou valor econômico declarado pelas partes ou o valor tributário do imóvel, independentemente do valor remanescente da dívida.* ***Art. 1194.*** *Uma vez consolidada a propriedade em nome do fiduciário, este deverá promover a realização de leilão público para venda do imóvel, nos 30 (trinta) dias subsequentes, contados da data da averbação da consolidação da propriedade, não cabendo ao Oficial do Registro de Imóveis o controle desse prazo.§1º. Havendo lance vencedor, a transmissão do imóvel ao licitante será feita por meio de registro do respectivo título. §2º. Serão praticados dois atos no Registro de Imóveis: averbação do termo de qualação nos termos do § 4º, art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. b) o registro do título, devidamente acompanhado do comprovante do imposto de transmissão.* ***Art. 1195.*** *Realizados os leilões e, sendo negativos, ocorrerá a consolidação da propriedade plena na pessoa do fiduciário e a extinção da dívida. § 1º. A averbação da qulação da dívida, será feita a requerimento do credor fiduciário ou de pessoa interessada, esclarecendo a realização dos leilões e a não arrematação do bem, ocorrência que deverá constar expressamente da especitiva averbação, inclusive para atender o disposto no art. 246 da Lei nº 6.015/73, e será instruído com cópias autênticas das publicações dos leilões e dos autos negativos, assinados por leiloeiro oficial.§ 2º. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 6º da Lei nº 9.514/97 e do art. 246 da Lei de Registros Públicos, tendo em vista o princípio da continuidade registral, nos termos dos artigos 195 e 237 do mesmo diploma legal.* ***Art. 1196.*** *Na contagem dos prazos do contrato de alienação fiduciária, exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento. Encerrando-se o prazo regulamentar em sábado, domingo ou feriado, prorroga-se para o primeiro dia útil subsequente.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. Torna público PA 159/2018. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução na reforma do prédio da prefeitura, localizada na Praça Dr. Juvêncio Alves, deste Município de Sento Sé - Bahia. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2018 e será realizada na sala de reuniões da COPEL. informações junto à CPL em horário de expediente das 08h00min às 14h00min. Os interessados poderão obter o Edital através do Site: www.sentose.ba.gov.br. Sento Sé/BA, 23 de Novembro de 2018. Paulo Roberto Batista do Nascimento - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
CNPJ N: 13.858.303/0001-91
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 PROC. ADM.: 138/2018.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, designada pelo Ato nº. 003/2017, torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 035/18, no dia 07/12/2018, às 09H30, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Iguaí/BA. O Edital poderá ser adquirido no DCCL - Departamento de Compras, Contratos e Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Iguaí, sito à Praça Manoel Novaes, 08, Centro, de segunda a sexta - feira, das 08H00 às 12H00. Iguaí/BA, 23 de novembro de 2018. Edineide Lousado de Almeida de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 003/2018

A CPL realizará licitação na modalidade Concorrência n 003/2018 PA. 0118/2018. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para obras de pavimentação e urbanização de diversas ruas do Municipio de Castro Alves/BA. Abertura: às 10:00h do dia 26/12/2018 na sala da CPL na PMCA - Ba, na Pç da Liberdade, 376, Centro. Info. através do tel. (75)3522-3805 das 08 as 12h ou email: 1licitacaopmca@gmail.com. Edital na PMCA-BA, na sala da CPL, das 08:00 às 12:00 h. Castro Alves - BA, 23/11/2018. Hadson Evangelista dos Santos. Presidente da CPL.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (Art. 34, do Decreto-Lei n° 3365/41) (Arts. 259, III, 256, II, 257 e do CPC/2015)

PROCESSO: 2890-38.2014.4.01.3303 – DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO: ESPOLIO DE MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS.
FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIACAO nº 2890-38.2014.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 2,15 ha (dois hectares e quinze ares), da denominada "FAZENDA JOINVILLE", situada na localidade de Perdizes, no município de São Desiderio - BA, inscrita sob a matricula R-1-2048, consoante certidão do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desiderio - BA, para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R$ 22.147,61 (vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). Assim, o presente edital e expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.
SEDE DO JUIZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5° andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, 19 de novembro de 2018.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto Subseção Judiciária de Barreiras-BA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (Art. 34, do Decreto-Lei n° 3365/41) (Arts. 259, III, 256, II, 257 e do CPC/2015)

PROCESSO: 2940-98.2013.4.01.3303 – DESAPROPRIAÇÃO.
EXPROPRIANTE: VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.
EXPROPRIADO: KOITI ORITA E OUTRO.
FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal, tramita os autos da Ação de DESAPROPRIACAO nº 2940-98.2013.4.01.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 2,66 ha (dois hectares e sessenta e seis ares), da denominada "FAZENDA IRMAOS ORITA I", situada na localidade de Perdizes, no município de São Desiderio - BA, inscrita sob a matricula R-3-3295, consoante certidão do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desiderio - BA, para a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, a qual teve o preço da indenização fixado em R$ 18.194,40 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Assim, o presente edital e expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.
SEDE DO JUIZO: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5° andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163. Barreiras - BA, 19 de novembro de 2018.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto Subseção Judiciária de Barreiras-BA